

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024
Processo de Licitação nº 089/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021, referente à contratação de empresa para execução de Passeio Público na Rua Adalberto Cirino Rodrigues e Rua José Francisco Mendes.

A contratação será com a empresa **SILVIO CAZANATTO**, inscrita no CNPJ sob nº **46.891.694/0001-03**, com sede na Rua São José do Carreiro, nº. 585, bairro centro no Município de Ibiraiaras/RS, CEP 95.305-000 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para execução de Passeio Público na Rua Adalberto Cirino Rodrigues e Rua José Francisco Mendes, no município de Caseiros/RS, conforme descrição:

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unid	Quant.	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
LOTE	LOTE	PASSEIO PÚBLICO RUA ADABERTO CIRINO RODRIGUES E RUA JOSÉ FRANCISCO MENDES									95.229,16	
Meta	Meta	1.			PASSEIO PÚBLICO					-	95.229,16	
Nível 2	Nível 2	1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	9.077,74	
Serviço	Serviço	1.1.1.	COMP OSIÇÃ O	COMP 01	RETIRADA E EMPILHAMENTO DE MEIO FIO	M	131,35	7,76	BDI 1	9,62	1.263,59	R A
Serviço	Serviço	1.1.2.	SINAP I	101850	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	65,68	58,57	BDI 1	72,64	4.771,00	R A
Serviço	Serviço	1.1.3.	COMP OSIÇÃ O	COMP 04	CORTE EM PISO INTERTRAVADO PARA COLOCAÇÃO DE PISO PODOTATIL	M	186,10	11,18	BDI 1	13,87	2.581,21	R A
Serviço	Serviço	1.1.4.	SINAP I	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	23,26	16,01	BDI 1	19,86	461,94	R A
Nível 2	Nível 2	1.2.			PAVIMENTAÇÃO					-	86.151,42	
Serviço	Serviço	1.2.1.	SINAP I	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	7,88	87,72	BDI 1	108,80	587,34	R A
Serviço	Serviço	1.2.2.	SINAP I	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	219,75	55,51	BDI 1	68,85	15.129,79	R A
Serviço	Serviço	1.2.3.	SINAP I	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	94,56	122,76	BDI 1	152,26	14.397,71	R A
Serviço	Serviço	1.2.4.	SINAP I	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	435,95	0,69	BDI 1	0,86	374,92	R A
Serviço	Serviço	1.2.5.	SINAP I	92402	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	403,11	70,92	BDI 1	87,96	35.457,56	R A
Serviço	Serviço	1.2.6.	COMP OSIÇÃ O	COMP 02	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, DIRECIONAL OU ALERTA	M	207,00	77,64	BDI 1	96,30	19.934,10	R A

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

05 –Secretaria Municipal de Obras e Viação;
2014 – Manutenção Melhoramento e ampliação de vias e logradouros urbanos;
449051000000 – obras e instalações.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicáveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de R\$ **95.229,16** (noventa e cinco mil duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), o pagamento será efetuado, após conclusão do serviço, mediante a emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato terá vigência por até 02(dois) meses.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2024 e edital de Dispensa de Licitação nº 012/2024.

Caseiros - RS, 05 de março de 2024.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- | | |
|------------------------|---|
| a) Modalidade - | Dispensa de Licitação |
| b) Número - | 012/2024 |
| c) Embasamento | Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 |
| d) Valor total: | R\$ 95.229,16 valor total. |
| e) Objeto: | O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para execução de Passeio Público na Rua Adalberto Cirino Rodrigues e Rua José Francisco Mendes, no município de Caseiros/RS. |

Caseiros/RS, 05 de março de 2024.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 05 de março de 2024.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2024

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso I, do art. 75 da Lei 14.133/21 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 012/2024 - Objeto: A contratação será com a empresa **SILVIO CAZANATTO**, inscrita no CNPJ sob n° **46.891.694/0001-03**, com sede na Rua São José do Carreiro, n°. 585, bairro centro no Município de Ibiraiaras/RS, CEP 95.305-000. O objeto da presente dispensa consiste na contratação de empresa para execução de Passeio Público na Rua Adalberto Cirino Rodrigues e Rua José Francisco Mendes, no município de Caseiros/RS. Valor de R\$ 95.229,16 valor total. Caseiros/RS, 05/03/2024. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.